



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 011/2018

Indico ao Executivo Municipal a "abertura de rua, neste".

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação de moradores e transeuntes em geral, como também reconhecendo a real necessidade e justificativa, o Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a "**Abertura de rua, neste**", refiro-me à rua transversal à Rua Rosendo Lopes nas imediações da EMBASA. Entendo esta como justa solicitação pois proporcionaria o acesso de veículos e a interligação da Rua Rosendo com a Praça do Saber.

Apresento à Vossa Excelência a presente proposição, exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 25 de Abril de 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 25/04/2018
